PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1511, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009,atendendo o solicitado através do MEM.375/2014/RH/SEME, protocolizado sob o n° 439420, datado de 14 de novembro de 2014 e parecer da Assessoria Jurídica do município,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1511 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	DISCIPLINA	PERÍODO	CARGO	NÍVEL	LOCAL DE TRABALHO
01	KAMILA THIMÓTEO DE CASTRO SILVA – N° 73012	SALA MULTISSERIADA – TURNO VESPERTINO.	01/11 A 22/12/2014 – EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MUNICIPALIZADA MARINA BAESSA MACHADO DA SILVA, QUE ENCONTRA-SE EM PERÍCIA MÉDICA.	PROFESSOR	MAP-I	EMEF "ÁGUA LIMPA".